



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

INDICAÇÃO Nº 06, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssima Senhora,
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,
Prefeita de Campos Borges/RS.

O Vereador **PAULO ROBERTO RITTER**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1) **SUGERE** que o Poder Executivo Municipal estabeleça um turno de expediente para trabalho interno do(s) servidor(es) responsáveis pelo atendimento na farmácia do Centro da Saúde do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere que a chefe do Poder Executivo estabeleça, preferentemente, nas quartas-feiras, um turno de expediente interno dos trabalhos do(s) servidor(es) responsável(eis) pelo atendimento e distribuição de medicamentos na farmácia do Centro de Saúde do município, visando a organização dos serviços de conferência e reposição de estoques de medicamentos, confecção de carteirinhas e receitas médicas.

Campos Borges/RS, 18 de março de 2026.


PAULO ROBERTO RITTER